



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parnamirim

DECRETO Nº 1.618/88,

de 22 de Dezembro de 1988.

Aprova Projeto de Desmembramento,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preceitua o artº 78, da Lei nº 260/71, de 10 de Dezembro de 1971.

D E C R E T A:


Artº 1º - Fica Aprovado o Projeto de Desmembramento do Lotes 12,13 e 14 da Quadra 24, do Loteamento denominado "Boa Esperança", no Conj. Izauro Rosado, destinado a construções de casas residenciais, cuja planta possui as seguintes características:

Escala 1:750

Nº de Lotes.....	43 (quarenta e três).
Área dos Lotes.....	12.900 m ²
Área das ruas.....	2.100 m ²
Nº de Quadras.....	02 (duas).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 22 de Dezembro de 1988.


Fernando Bandeira de Melo
-Prefeito-


Zelia Maria de Sousa e Silva
-Sec. Administrativa-